



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº70/2023 – UEPA

CONVOCATÓRIA 2023 PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO PARA COMUNIDADES REMANESCENTES QUILOMBOLAS DAS REGIÕES DE INTEGRAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, objetivando a execução do **Programa de Ações de Extensão Para o Desenvolvimento Social das Regiões de Integração do Estado do Pará**, torna público e convoca a comunidade acadêmica dos Campi da Interiorização desta Instituição a apresentar Projetos de Extensão integrados e interdisciplinares para obtenção de apoio financeiro e de material permanente de acordo com as condições estabelecidas no presente edital.

1. DOS OBJETIVOS E PRIORIDADES:

- 1.1.** Convocar a comunidade acadêmica da UEPA para desenvolver atividades de extensão voltadas para os povos remanescentes quilombolas, observadas as linhas políticas institucionais e científicas de cada centro, bem como, as diretrizes do programa estabelecidas neste Edital;
- 1.2.** Disseminar conhecimentos, trocar experiências e promover ações estratégicas no âmbito da extensão universitária por meio de projetos com características interdisciplinares orientados a partir dos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS) para as atividades de integração entre a Universidade e as comunidades remanescentes quilombolas;
- 1.3.** Incentivar a elaboração de projetos e estudos de docentes, técnicos e estudantes voltados para a compreensão dos povos da Amazônia e seus modos de vida;
- 1.4.** Incentivar atividades acadêmicas através de ações extensionistas direcionadas a partir das áreas temáticas presentes no ANEXO I;
- 1.5.** Contribuir para o desenvolvimento dos territórios quilombolas a partir de atividades científicas, tecnológicas, culturais, educacionais e sociais que versem sobre modelos sustentáveis, segurança climática e energética e bioeconomia;
- 1.6.** Fortalecer o papel institucional da UEPA na contribuição do desenvolvimento sustentável através a partir da socialização dos resultados de pesquisas junto as comunidades formando cidadãos críticos e engajados com as questões climáticas na Amazônia;
- 1.7.** Aproximar a UEPA junto às comunidades a partir do desenvolvimento de projetos de extensão com vistas a incentivar a elaboração de políticas públicas voltadas para atender as demandas locais;
- 1.8.** Sensibilizar a população quanto à crise ambiental global, estimulando a conscientização política, econômica e cultural dos agentes públicos buscando o desenvolvimento de projetos sustentáveis que versem pela preservação dos recursos naturais de acordo com as particularidades de local;
- 1.9.** Estimular a curricularização da extensão através de metodologias que estimulem a inovação,



Rua do Una , 156, Telégrafo. CEP: 66.113-010.
Fone: (91) 3299-2279/ 3299-2262/3299-2264
E-mail: proex@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

a inclusão, o empreendedorismo e as experiências cotidianas;

1.10. Promover a formação de agentes extensionistas nas áreas da educação, saúde, tecnologia, empreendedorismo, gestão e meio ambiente;

1.11. Promover intercâmbio sociocultural;

1.12. Contribuir para uma formação cidadã dos discentes por meio da participação em projetos de extensão desenvolvidos em territórios quilombolas;

DA INSCRIÇÃO E EXECUÇÃO:

a) Os professores, técnicos com formação superior e integrantes de ativismos sociais com nível superior, deverão elaborar um projeto em formulário próprio, disponibilizado em formato (.doc), na página da UEPA (www.uepa.br). Após o download do arquivo e o devido preenchimento, o formulário deverá ser encaminhado junto com o currículo *lattes* ou *vitae atualizado* (últimos 6 meses) em formato PDF, para o e-mail (proexquilombolas@gmail.com) a fim de dar celeridade ao processo de avaliação. Contudo, **a proposta só será considerada válida mediante a resposta da Pró-Reitoria de Extensão, por e-mail, confirmando o recebimento da mesma.**

Parágrafo único: o arquivo contendo as descrições do projeto deve ser encaminhado exclusivamente em formato de arquivo (**WORD**), para o endereço eletrônico informado. A falta de algum dos arquivos e/ou documentos nos formatos solicitados acarretará na eliminação automática do proponente.

1.13. Cronograma:

ATIVIDADES	DATA
Divulgação e Inscrições	07 a 12/08/2023
Período de Avaliação dos Projetos	14 a 20/08/2023
Resultado Preliminar	22/08/2023
Período para Recursos	23/08/2023
Resultado do recurso	24/08/2023
Resultado Final	25/08/2023

1.13.1. EXECUÇÃO: Os projetos deverão ser executados até a partir de 07 (segunda-feira) de agosto 2023 até 05 (domingo) de novembro de 2023.

1.13.2. Os projetos poderão ser executados de **forma presencial ou híbrida** nos territórios quilombolas, cabendo às associações de moradores garantirem as estruturas necessárias para o desenvolvimento das atividades;

1.14. Da apresentação dos projetos:

1.14.1. A submissão de projetos será realizada exclusivamente por meio de formulário próprio encaminhando ao e-mail proexquilombolas@gmail.com, exclusivamente em formato de arquivo **WORD**;

1.14.2. O INSTRUTOR do projeto poderá submeter até 03 (três) propostas, e cada projeto poderá atender até 03 (três) comunidades quilombolas, cabendo ao mesmo se responsabilizar pela execução das atividades que deverão ser comprovadas por meio de Relatórios (formulário em anexo IV);



Rua do Una, 156, Telégrafo. CEP: 66.113-010.
Fone: (91) 3299-2279/ 3299-2262/3299-2264
E-mail: proex@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

1.143. Os projetos aprovados na chamada deste Edital deverão ser executados obrigatoriamente no ano de 2023 (07 de agosto a 05 de novembro).

2. DOS CRITÉRIOS PARA A PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS:

2.1. Poderão participar deste programa:

a) Como INSTRUTOR: 1 - Professores efetivos ou temporários da UEPA; **2** - Técnicos efetivos ou temporários com Nível Superior da UEPA, (com vínculo formal no exercício de suas funções); **3** - Membros com nível superior dos movimentos sociais (comprovação de vínculo, que tenham relação com as comunidades quilombolas ou com Movimento Negro);

- Para participação como INSTRUTOR, esse não poderá encontrar-se afastado ou licenciado integralmente, de suas funções durante o período de execução da proposta, estando em pleno exercício de suas funções administrativas.

b) Os projetos de extensão que irão caracterizar as ações devem buscar focar em um dos **17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas obrigatoriamente**, e devem apresentar um caráter interdisciplinar;

c) Os projetos deverão ter apenas 01 (um) Instrutor e até 05 (cinco) bolsistas. Se o Instrutor for da UEPA, serão 03 (três) alunos quilombolas e 02 (dois) alunos da UEPA. Se o Instrutor for do Movimento Social, serão 02 (dois) estudantes quilombolas e 3 (três) da UEPA.

d) Como Bolsistas: alunos regularmente matriculados e frequentando os cursos de graduação ou pós graduação da UEPA; e alunos quilombolas regularmente matriculados e frequentando os cursos de graduação ou pós graduação de qualquer instituição de ensino superior, ou curso técnico de nível superior (tecnólogo).

e) Os alunos participantes do projeto poderão ser de cursos distintos das grandes áreas de conhecimento; cursos técnicos de nível superior (tecnólogos); podendo ser da capital Belém, ou dos municípios do estado do Pará.

f) Alunos voluntários: cada projeto poderá ter a participação de até 03 (três) alunos voluntários, podendo ser da UEPA ou dos Quilombos, que receberão a “certificação” de participação pela Pró-Reitoria de Extensão da UEPA (PROEX-UEPA).

2.2. Público alvo do projeto: comunidades quilombolas das Regiões de Integração (RI) do estado do Pará;

2.3. A carga horária total dos cursos deverá ser de 20 (vinte) horas;

2.4. A metodologia proposta para execução dos projetos propostos deverá prever a compra de materiais de consumo, conforme especificado no link <https://www.compraspara.pa.gov.br/governo/cat%C3%A1logo>.

3. DA SELECÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS:

3.1. Para a avaliação dos projetos serão convidados AVALIADORES “*ad Hoc*”, já selecionados pela PROEX-UEPA, para o ano de 2023. Os participantes como avaliadores “*ad Hoc*” são docentes dos 03 (três) grandes Centros da UEPA (Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS; Centro de Ciências Naturais e Tecnológicas - CCNT; Centro de Ciências Sociais e Educação - CCSE). Cada projeto será analisado por 02 (dois) avaliadores. Caso haja discrepância de até 3 (três) pontos, será convocado um terceiro avaliador para análise desse mesmo projeto.

3.2. A análise dos projetos será realizada sem a identificação nominal dos Instrutores que será



Rua do Una, 156, Telégrafo. CEP: 66.113-010.
Fone: (91) 3299-2279/ 3299-2262/3299-2264
E-mail: proex@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

substituído por um código de identificação estabelecido pela PROEX;

3.3. Cada projeto será submetido à correção de 02 (dois) avaliadores. Das notas emitidas será calculada uma média, onde serão organizadas em ordem decrescente para definir os **CLASSIFICADOS**.

3.4. Poderão ser selecionados até 60 (sessenta) projetos, que serão considerados como “**classificados**” pela ordem decrescente da média final, que deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete) (ficha de avaliação no anexo V do avaliador).

3.5. Os casos omissos serão encaminhados para Procuradoria Jurídica da UEPA - PROJUR, para consultoria e parecer).

4. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

4.1. Os proponentes que contestarem alguma das etapas avaliativas, deverão entrar com recurso nos prazos estabelecidos no item **2.1**.

4.2. Serão admitidos recursos nos prazos previstos nesse Edital. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail: proexquilombolas@gmail.com

4.3. Poderão ser disponibilizadas diárias **apenas para Instrutores com vínculo formal** com a UEPA (conforme Resolução Nº 3228/17-UEPA).

4.4. O recurso só será considerado válido, mediante a resposta do recebimento pela Pró-Reitoria de Extensão, (por e-mail), de que o mesmo foi devidamente recebido. Só serão considerados os recursos encaminhados no período de **até as 23 horas e 59 minutos do dia 13/07/2023**.

5. DOS MUNICÍPIOS ENVOLVIDOS:

5.1.1. As ações deverão ser obrigatoriamente desenvolvidas nos territórios quilombolas

5.1.2. Os Municípios alvos do projeto, serão nas RI do estado do Pará.

6. DAS DIRETRIZES PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS:

6.1. A UEPA financiará as bolsas através de recursos oriundos do TED 05/2022 da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) para os Instrutores e bolsistas, e material de consumo previsto em cada projeto. Não será permitida a compra de material permanente (construção, hidráulico, elétrico, laboratório e informática e etc.), ou combustível para locomoção de transportes aéreo, terrestre ou fluvial.

6.2. O recurso do Material de consumo será liberado em nome do Instrutor do projeto sendo ele docente ou técnico com nível superior da UEPA. Caso o Instrutor seja representante de algum movimento social o material será providenciado pela Pró-Reitoria de Extensão.

6.3. As impressões gráficas solicitadas nos projeto, como folders, cartilhas e apostilas, poderão ser vitalizadas pelo Centro Gráfico da UEPA, devendo o Instrutor encaminhar a matriz para o e-mail proexquilombolas@gmail.com com antecedência de 20 (vinte) dias antes do período de execução do projeto.

6.4. Os materiais gráficos poderão ser impressos em suas cores originais ou em preto, dependendo dos recursos materiais disponíveis no Centro Gráfico da UEPA.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

7.1. O valor máximo a ser financiado por projeto será até R\$ 4.486,90 (quatro mil quatrocentos e



Rua do Una, 156, Telégrafo. CEP: 66.113-010.
Fone: (91) 3299-2279/ 3299-2262/3299-2264
E-mail: proex@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

oitenta e seis reais e noventa centavos), distribuído em:

- a) Pagamento de INSTRUTOR – R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais): pagamento em parcela única, após apresentação do Relatório de execução do projeto à PROEX/UEPA.
- b) Pagamento de bolsistas – R\$ 300,00 (trezentos reais): pagamento em parcela única, após apresentação do Relatório de execução do projeto, apresentado pelo Instrutor à PROEX/UEPA.
- c) Pagamento de Diárias - cada diária R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), até 05 diárias em parcela única, apenas para instrutores conforme descrito no item 1.13.2;
- d) Material de Consumo: R\$ 600,00 (até seiscientos reais).
- e) Não serão descontados impostos sobre o valor da bolsa dos alunos.
- f) Não serão descontados impostos sobre o valor da bolsa dos Instrutores.
- g) Por não ser permitido o acúmulo de bolsas no âmbito da Universidade do Estado do Pará, o discente que receber outra bolsa (iniciação científica, monitoria, bolsa assistência, extensão, pesquisa, ensino ou outra) deverá optar por uma delas.
- h) A Pró-Reitoria de Extensão não se responsabilizará pelos professores que estiverem em débito com a Prestação de Contas da Universidade (diárias, suprimento de fundos e outros).

Parágrafo único: cada projeto poderá solicitar até 05 diárias, o encaminhamento com o número superior ao informado será devolvido para as devidas correções, e a não utilização do quantitativo total de diárias não acarretará em reembolso ou pagamento futuros, sendo remanejado para utilização em outros projetos.

8. RELATÓRIO ACADÊMICO E PRESTACÃO DECONTAS:

8.1. O Instrutor do projeto deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão o relatório da execução da Ação no máximo até 10 (dez dias), após a realização das atividades, assim como o Relatório para prestação de contas de diárias (anexo VI). O pagamento dos envolvidos na execução dos projetos só poderá ser solicitado mediante entrega do relatório final.

8.2. O Relatório (anexo IV) deve conter :

8.2.1 -Identificação da atividade, título, coordenadores, equipe, objetivos e resultados com o número de pessoas beneficiadas pelo projeto, de acordo com o modelo a ser disponibilizado pela Proex, contendo ainda planilha os seguintes dados , para efeito de pagamento da bolsa.

8.2.2 - INSTRUTOR:

-Nome Completo (sem abreviação);

- RG;

- CPF;

- endereço completo (incluindo CEP)

-Banco; N° da AGÊNCIA; N° da Conta Corrente (em nome próprio)

- número de PIS/PASEP ou NIT

- declaração de integrante do movimento social (Membros de Coletivos dos Movimentos Sociais), comprovando vínculo com a comunidade.

- declaração do SIGRH, comprovando vínculo com a UEPA (Docentes e Técnicos da UEPA) (entrar no SIGRH; aba: SERVIÇOS - DOCUMENTOS - DECLARAÇÕES - DECLARAÇÃO FUNCIONAL).

8.2.3- Bolsista (discente)



Rua do Una , 156, Telégrafo. CEP: 66.113-010.
Fone: (91) 3299-2279/ 3299-2262/3299-2264
E-mail: proex@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

- Nome Completo (sem abreviação)
- RG
- CPF
- endereço completo (incluindo o CEP)
- comprovante de residência
- curso (Declaração de Matrícula semestral ou anual, dependendo do curso)
- Banco; N° da Agência; N° da conta corrente (em nome próprio)
- N° do PIS/NIT/NIS
- OBS: Caso o aluno não possua Conta Corrente, o mesmo deverá preencher e assinar o Documento de Autorização de Abertura de Conta (anexo II), que deverá ser entregue juntamente com o Relatório, que será encaminhado pelo Instrutor.

8.3. RELATÓRIO para prestação de contas e pagamento: usar modelo padrão (anexo IV).

8.4. RELATÓRIO (RESUMO EXPANDIDO): para publicação de E-book (produtos) (anexo III)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Estará apto a concorrer a esta chamada o proponente que não estiver em débito com a UEPA quanto à apresentação de **Relatório Final** de projetos (para docentes e técnicos da UEPA).

9.2. Caso o projeto não se enquadre nos critérios de exigências desse Edital, o mesmo será arquivado na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX/UEPA), sem direito a recurso.

9.3. Recursos financeiros não utilizados no projeto serão disponibilizados para a execução de Ações da PROEX/UEPA.

9.4. Por motivo de “interesse público ou comprovada ilegalidade”, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo.

9.5. Relato e análise avaliativa das atividades desenvolvidas;

a) Avaliação das atividades pelo público-alvo, quando necessária;

b) Número de inscritos ou número aproximado de participantes;

c) Resumo expandido contendo (anexo III): título, resumo, palavras-chave, introdução, desenvolvimento (metodologias e referências teóricas), resultados e referências bibliográficas;

d) Anexo: registro fotográfico das atividades do projeto (obrigatório);

9.6. Será disponibilizado aos Coordenadores um modelo padrão para o preenchimento do relatório final de atividades;

Belém, 07 de agosto de 2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará



Rua do Una, 156, Telégrafo. CEP: 66.113-010.
Fone: (91) 3299-2279/ 3299-2262/3299-2264
E-mail: proex@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº70/2023 – UEPA

**ANEXO I – ÁREAS TEMÁTICAS DO PROGRAMA DE AÇÕES DE
EXTENSÃO PARA A INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DAS
REGIÕES DE INTEGRAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

LINHAS GERAIS	Áreas Temáticas
ERRADICAÇÃO DA POBREZA	Projetos voltados para a orientação e formação de micro empreendedores quilombolas, bem como, projetos de incentivo a educação e produção da ciência com base no conhecimento dos recursos da floresta com vistas a erradicação da pobreza em todas as suas formas.
FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	Projetos que visem o incentivo a produção de sistemas agroalimentares ou educação nutricional, com vistas a acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
SAÚDE E BEM-ESTAR	Projetos sobre saúde das populações quilombolas para assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	Projetos que assegurem uma educação inclusiva, e equitativa e de qualidade, e que promova oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
IGUALDADE DE GÊNERO	Projetos de extensão que tratem sobre a igualdade de gênero e empoderamento de mulheres e meninas nos territórios quilombolas.
ÁGUA LIMPA E SANEAMENTO	Projetos que versem pelo incentivo ao manejo sustentável da água, saneamento básico e coleta e reciclagem do lixo.
ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL	Projetos que incentivem a garantia de acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável de forma a eliminar os problemas climáticos.
TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO	Projetos que promovam o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.
INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E	Projetos de incentivo a construção de infraestrutura



Rua do Una, 156, Telégrafo. CEP: 66.113-010.
Fone: (91) 3299-2279/ 3299-2262/3299-2264
E-mail: proex@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

INFRAESTRUTURA	resiliente de forma a promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.
REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	Projetos de formação que visem promover a redução das desigualdades sociais entre os territórios quilombolas e os espaços urbanos das cidades.
CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	Projetos que fomentem tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS	Projetos que assegurem padrões de produção e de consumo sustentáveis com vistas a atender as necessidades dos territórios quilombolas.
AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA	Projetos que incentivem a tomada de medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos nos territórios quilombolas.
VIDA NA ÁGUA	Projetos que incentivem a conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares, e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
VIDA TERRESTRE	Projetos que incentivem a proteção, recuperação e promoção do uso sustentável dos ecossistemas terrestres, bem como promovam a gestão de forma sustentável das florestas, com vistas a combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda da biodiversidade.
PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	Projetos que promovam o incentivo à sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionando acesso à justiça para todos, construindo instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO	Projetos que fortaleçam os meios de implementação e revitalização da parceria global para o desenvolvimento sustentável.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº70/2023 – UEPA

ANEXO II – AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA SALÁRIO

Eu, _____
registrado com o número de CPF _____, autorizo a
Universidade do Estado do Pará UEPA a abrir uma conta salário em meu nome para receber
pagamento de auxílio financeiro, conforme cópias dos documentos anexos a esta autorização
(RG, CPF e Comprovante de Residência).

(NOME DO ALUNO)



Rua do Una, 156, Telégrafo. CEP: 66.113-010.
Fone: (91) 3299-2279/ 3299-2262/3299-2264
E-mail: proex@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº70/2023 – UEPA

ANEXO III

MODELO PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO

TÍTULO E SUBTÍTULO

(Times New Roman, 12, maiúsculas, em negrito e centralizado. O título deve ser claro e conciso - não ultrapassar três linhas e utilizar parágrafo único).

Auto (1) Nome e SOBRENOME¹

Auto (2) Nome e SOBRENOME²

Auto (3) Nome e SOBRENOME³

Resumo:

O resumo deve expor, de forma concisa, a contextualização curta do tema, o objetivo da pesquisa, o método utilizado e, os principais resultados alcançados, em parágrafo único. É preciso que o resumo tenha no máximo 200 palavras, em fonte Times New Roman, tamanho 12, alinhamento do texto justificado, espaçamento do corpo do texto 1,0 (simples).

Palavras-Chave: Palavra-chave 1. Palavra-chave 2. Palavra-chave 3. Palavra-chave 4. Palavra-chave 5. (máximo de 5 palavras)

(Um espaço antes do subtítulo - exclua essa nota ao inserir seu texto)

1. INTRODUÇÃO

Este modelo foi preparado usando o editor de texto MS-Word. Para a elaboração do resumo expandido devem ser rigorosamente respeitados os padrões estabelecidos nos próximos parágrafos. A forma mais simples de montar o resumo da forma requerida é substituir o texto do template com o seu texto. Lembrando que no resumo expandido, não devem ser inseridas fotos, figuras e tabelas, devendo conter apenas o texto.

Na introdução deste resumo expandido deverão conter a delimitação do tema, a problemática, os objetivos, o referencial teórico e método. Antes de digitar o texto, assegure-se que a página está configurada para papel A4 (210 x 297 mm), no modo retrato. As margens devem ser de 3 cm na borda

¹ Informações biográficas

² Informações biográficas

³ Informações biográficas



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

superior e esquerda e 2,0 cm na borda inferior e direita. Títulos e subtítulos deverão ser digitados em letras maiúsculas, em negrito, com fonte tamanho 12 e em Times New Roman, espaçamento simples. Antes do subtítulo, deve ser inserido um espaço simples. Para o corpo do texto, use Times New Roman – fonte tamanho 12 - espaçamento simples entre as linhas e texto justificado (com exceção das referências). O resumo expandido deve ter no mínimo 500 e no máximo 1000 palavras, incluindo as referências bibliográficas. Resumos expandidos fora desses limites serão recusados. Todo o texto deve ser justificado (com exceção das referências).

Quanto à formatação, o título e subtítulo (caso houver) deverão ser em letra maiúscula; fonte Times New Roman; tamanho 12, e em negrito. Antes do subtítulo, deve ser inserido um espaço simples. A abertura de Parágrafo deve ser 1,5 cm do alinhamento esquerdo e 0 cm, antes e depois.

Citações com até 3 linhas, devem vir no corpo do texto, entre aspas, seguidas pela referência, no sistema autor, data, página, entre parênteses (SAVIANI, 2009, p. 38) ou no início da citação: Segundo Saviani (2009, p.38).

Citações longas – com mais de 3 linhas. (Recuo de 4,0 cm da margem esquerda, fonte Times New Roman – Tamanho 10 - Espaçamento simples). Citações longas – com mais de 3 linhas. (recuo de 4,0 cm da margem esquerda, fonte Times New Roman – tamanho 10 - Espaçamento simples) Citações longas – com mais de 3 linhas. (recuo de 4,0 cm da margem esquerda, fonte Times New Roman – tamanho 10).

Texto (Times New Roman - tamanho 12 – Espaçamento 1,5); Texto (Times New Roman - tamanho 12 - Espaçamento 1,5); Texto (Times New Roman - tamanho 12 – Espaçamento 1,5); Texto (Times New Roman - tamanho 12 – Espaçamento 1,5); Texto (Times New Roman).

(Um espaço antes do subtítulo - exclua essa nota ao inserir seu texto)

2. ANÁLISE E COMENTÁRIO DO CONTEÚDO

Nesta seção os resultados e a discussão do trabalho serão apresentados em conformidade com a correta interpretação dos dados, articulada com a base teórica. A formatação da página, dos parágrafos, da fonte são as mesmas descritas na seção anterior. Lembrando que títulos e subtítulos devem estar em letra maiúscula; fonte: Times New Roman, tamanho 12; em negrito.

Abertura de Parágrafo: 1,5cm; Texto (Times New Roman - tamanho 12 - Espaçamento 1,5); Texto (Times New Roman - tamanho 12 - Espaçamento 1,5); Texto (Times New Roman - tamanho 12 - Espaçamento 1,5); Texto (Times New Roman - tamanho 12 - Espaçamento 1,5); Texto (Times New Roman - tamanho 12 - Espaçamento 1,5); Texto (Times New Roman - tamanho 12 - Espaçamento 1,5); Texto (Times New Roman - tamanho 12 - Espaçamento 1,5);



Rua do Una, 156, Telégrafo. CEP: 66.113-010.
Fone: (91) 3299-2279/ 3299-2262/3299-2264
E-mail: proex@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Roman - tamanho 12 - Espaçamento 1,5); Texto (Times New Roman - tamanho 12 - Espaçamento 1,5);
Texto (Times New Roman - tamanho 12 – Espaçamento 1,5).

(Um espaço antes do subtítulo – exclua essa nota ao inserir seu texto)

2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As considerações finais e conclusão devem ser breves e responder às questões correspondentes aos objetivos. Caso seja necessário, podem ser apresentadas as recomendações e as sugestões para trabalhos futuros.

(Um espaço antes do subtítulo – exclua essa nota ao inserir seu texto)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Devem ser apresentados em ordem alfabética pelo sobrenome do autor, em espaço simples, alinhadas apenas à esquerda, separadas por uma linha de espaço 1,0 seguindo as normas da ABNT NBR 6023/2002. Use o espaço abaixo para referências apenas citadas no artigo, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

SOBRENOME, Nome. **Título do livro:** subtítulo (se houver). Edição. Local: Editora, ano.

SOBRENOME, Nome (Org.). **Título do livro:** subtítulo (se houver). Edição. Local: Editora, ano.

SOBRENOME, Nome. Título do artigo. **Título da revista**, cidade, editora, volume, número do fascículo, páginas (inicial e final do artigo), mês e ano.

SOBRENOME, Nome. **Título do texto.** Disponível em: < endereço do site > Acesso em: dia, mês e ano.

ENTIDADE. **Título da publicação.** Edição. Local: Editora, ano.



Rua do Una, 156, Telégrafo. CEP: 66.113-010.
Fone: (91) 3299-2279/ 3299-2262/3299-2264
E-mail: proex@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº70/2023 – UEPA

ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO - RECEBIMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS (encaminhar apenas no final das atividades)

RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES PROJETOS DE EXTENSÃO PARA COMUNIDADES REMANESCENTES QUILOMBOLAS DAS REGIÕES DE INTEGRAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TÍTULO DO PROJETO

1. COORDENADOR

Nome Completo*:

Endereço Completo (Bairro, Cidade, Estado e CEP)*:

Data de Nascimento:

CPF*:

RG*:

PIS*:

Telefone Residencial

Celular*:

Número da Conta Corrente*:

Agência*:

Nome do Banco*:

E-mail*:

*Dados Obrigatórios

*Conta Corrente em nome próprio, caso não possua escrever NÃO POSSUI.

CENTROS ENVOLVIDOS

DEPARTAMENTO

CCBS () CCNT () CCSE ()

1. BOLSISTA

Nome Completo*:

Endereço Completo (Bairro, Cidade, Estado e CEP)*:

Data de Nascimento:

CPF*:

RG*:

PIS*:

Telefone Residencial

Celular*:

Número da Conta Corrente*:

Agência*:

Nome do Banco*:

E-mail*:



Rua do Una, 156, Telégrafo. CEP: 66.113-010.
Fone: (91) 3299-2279/ 3299-2262/3299-2264
E-mail: proex@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

2. BOLSISTA		
Nome Completo*:		
Endereço Completo (Bairro, Cidade, Estado e CEP)*:		
Data de Nascimento:	CPF*:	RG*:
PIS*:	Telefone Residencial	Celular*:
Número da Conta Corrente*:	Agência*:	Nome do Banco*:
E-mail*:		

3. BOLSISTA		
Nome Completo*:		
Endereço Completo (Bairro, Cidade, Estado e CEP)*:		
Data de Nascimento:	CPF*:	RG*:
PIS*:	Telefone Residencial	Celular*:
Número da Conta Corrente*:	Agência*:	Nome do Banco*:
E-mail*:		

4. BOLSISTA		
Nome Completo*:		
Endereço Completo (Bairro, Cidade, Estado e CEP)*:		
Data de Nascimento:	CPF*:	RG*:
PIS*:	Telefone Residencial	Celular*:
Número da Conta Corrente*:	Agência*:	Nome do Banco*:
E-mail*:		

5. BOLSISTA		
Nome Completo*:		
Endereço Completo (Bairro, Cidade, Estado e CEP)*:		
Data de Nascimento:	CPF*:	RG*:
PIS*:	Telefone Residencial	Celular*:
Número da Conta Corrente*:	Agência*:	Nome do Banco*:
E-mail*:		





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

1. VOLUNTÁRIO (Se houver)		
Nome Completo*:		
Endereço Completo (Bairro, Cidade, Estado e CEP)*:		
Data de Nascimento:	CPF*:	RG*:
PIS*:	Telefone Residencial	Celular*:
E-mail*:		

2. VOLUNTÁRIO (Se houver)		
Nome Completo*:		
Endereço Completo (Bairro, Cidade, Estado e CEP)*:		
Data de Nascimento:	CPF*:	RG*:
PIS*:	Telefone Residencial	Celular*:
E-mail*:		

3. VOLUNTÁRIO (Se houver)		
Nome Completo*:		
Endereço Completo (Bairro, Cidade, Estado e CEP)*:		
Data de Nascimento:	CPF*:	RG*:
PIS*:	Telefone Residencial	Celular*:
E-mail*:		

PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO	
---------------------------------------	--

CLIENTELA ALVO / QUANTIDADE	
------------------------------------	--

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		
ATIVIDADE	DATA	LOCAL





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

RESULTADOS ALCANÇADOS (Impactos causados pelo projeto na comunidade)

--

DE QUE FORMA O PROJETO CONTRIBUIU COMO ATIVIDADE ACADÊMICA NA RELAÇÃO COM A PESQUISA E O ENSINO

--

AVALIAÇÃO GERAL SOBRE DO PROJETO

--

CONSIDERAÇÕES SOBRE A RELAÇÃO COM A PROEX (APOIO, ATENDIMENTO GERAL)

--

*Assinatura do Coordenador (a) do Projeto
*ASSINATURA OBRIGATÓRIA

Anexos (Fotos, Questionários, folders, etc.) Obrigatório

--



Rua do Una , 156, Telégrafo. CEP: 66.113-010.
Fone: (91) 3299-2279/ 3299-2262/3299-2264
E-mail: proex@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº70/2023 – UEPA

ANEXO V - FICHA DE AVALIAÇÃO

I. ORIGEM DO PROJETO E NUMERAÇÃO

() CCSE _____ () CCBS _____ () CCNT _____

II. TÍTULO DO PROJETO:

III. AVALIAÇÃO⁴

Nº	ASPECTOS	PONTUAÇÃO						TOTAL
		0,0	0,5	1,0	1,5	2,0	2,5	
01	Relevância social e/ou acadêmica do projeto para o contexto regional.							
02	Objetivos claros e compatíveis com a natureza do projeto.							
03	Metodologia adequada ao desenvolvimento do projeto.							
04	Se encaixa como Projeto de Extensão							
05	Compatibilidade entre orçamento e as atividades a serem desenvolvidas.							
TOTAL								

IV CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROJETO (Até 1,5)

Nota do item IV _____.

Pontos obtidos: _____

Belém ____/____/____

Nome do Professor Avaliador

⁴ III. AVALIAÇÃO

Item 01: até 2,5 pontos / Item 02: até 2,5 pontos / Item 03: até 2,0 pontos / Item 04: até 1,0 ponto

Item 05: até 0,5 ponto



Rua do Una , 156, Telégrafo. CEP: 66.113-010.
Fone: (91) 3299-2279/ 3299-2262/3299-2264
E-mail: proex@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº70/2023 – UEPA - ANEXO VI - FORMULÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VIAGEM

	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	MODELO DE RELATÓRIO DE VIAGEM
--	---	--

DADOS DO FAVORECIDO (A)

NOME:

CPF:	MATRÍCULA:	CARGO:
------	------------	--------

FUNÇÃO:	LOTAÇÃO:	Nº DO PROCESSO:
---------	----------	-----------------

DADOS DA VIAGEM

DESTINO DA VIAGEM:

PERÍODO PREVISTO	DATA	PERÍODO REALIZADO	DATA	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
------------------	------	-------------------	------	-----------------------

MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO

AÉREO:	FLUVIAL:	TERRESTRE: <input checked="" type="checkbox"/>	RODO\FLUVIAL:
--------	----------	--	---------------

OBJETIVO:

ATIVIDADES REALIZADAS:

OBSERVAÇÃO:

CÓPIA DO BILHETE DE PASSAGEM	SIM	NÃO	CÓPIA DE DIPLOMA\CERTIFICADO\OUTROS	SIM	NÃO X
------------------------------	-----	-----	-------------------------------------	-----	-------

LOCAL E DATA ,

ASSINATURA DO FAVORECIDO

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO

→ CARIMBO OU MATRÍCULA



Rua do Una , 156, Telégrafo. CEP: 66.113-010.
Fone: (91) 3299-2279/ 3299-2262/3299-2264
E-mail: proex@uepa.br